



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA/RJ Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Constitui a Câmara de Registro Profissional do CRA/RJ e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 411, de 10 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento do CRA/RJ, aprovado pela RN CFA nº 411, de 10 de junho de 2011, especialmente em sua Seção III do Capítulo IV e no Art. 59; e a

DECISÃO unânime do Eg. Plenário em sua 3809ª reunião, realizada em 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Câmara de Registro Profissional com objetivo de assegurar apoio e assessoramento técnico à Vice-Presidência de Registro Profissional do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar os seguintes Conselheiros Regionais para compor a Comissão:

- a) **Adm. Elizabeth da Costa Bastos – Presidente;**
- b) **Adm. Marco Aurélio Lima de Sá – Vice-Presidente;**
- c) **Adm. Manoel Francisco D’Oliveira;**
- d) **Adm. Carlos Eduardo Del Negro Sansone;**
- e) **Adm. Elioneide Venâncio;**
- f) **Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda;**
- g) **Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus;**
- h) **Adm. Rosângela Arruda;**
- i) **Adm. Abílio Thomaz de Freitas;**
- j) **Adm. Marta Almeida;**
- k) **Adm. Raphael Monteiro;**
- l) **Adv. Cláudia Souza;**
- m) **Ana Cristina Cezar dos Santos; e**
- n) **Ana Maria Martins.**

Art. 3º - Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA/RJ, que o mandato dos membros da Câmara de Registro Profissional do CRA/RJ será coincidente com o da atual Diretoria deste Conselho.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA/RJ nº 20-26201-9